

---

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS**  
**RESOLUÇÃO N.º 1.057/2026 - CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA**  
**BIBARENSE**

**RESOLUÇÃO N.º 1.057 DE 30 DE ABRIL DE 2026.**

Autoria: Joverson de Souza Lopes.

*Concede Título de Cidadania Bibarense ao  
senhor Cleber Figueira Folly.*

Faço saber que a Câmara Municipal de Duas Barras, por seus representantes legais, na forma dos artigos 134, 135, 136, 137, III e 170, IV do seu Regimento Interno APROVA e eu, na forma do art. 37, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal, PROMULGO a seguinte Resolução Legislativa:

**Art.1º.** Fica concedido na forma do artigo 43, inciso IV, alínea “o” do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Título de Cidadão Bibarense ao senhor Cleber Figueira Folly.

**Art.2º.** A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo

**Art.3º.** A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Sala das Sessões “**Prefeito Luiz Carlos Botelho Lutterbach**”

Duas Barras, 30 de abril de 2026.

**DANNYEL FERNANDES COSTA TOSTES**

Presidente

**Publicado por:**

Ronald Reagan Rodrigues Tognolo

**Código Identificador:2E0038A2**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 05/05/2026. Edição 4114

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>